

INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.hpg.com.br / E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Ano II - nº 20 – Cristiano Otoni, Agosto/2002

- Destaques
- * Prestação de Contas de agosto de 2002
- * Reuniões ordinárias para setembro
- * Oficios encaminhados
- * Projetos em discussão
- * Pe. José Nogueira a saudade que ficou na comunidade I
- * Curiosidades Christianense Foot Ball Club
- * Composição da Câmara Municipal desde 1963
- * Você sabe como funciona a Câmara Municipal? V
- * Direitos do Povo Direitos na Previdência IV
- * II Torneio da Amizade Resultados

- Prestação de Contas Referente ao Mês de Agosto de 2002				
- Recursos recebidos da Prefeitura:				
Saldo anterior	R\$	7.629,93		
* Entrada:				
Repasse da Prefeitura Municipal	R\$	9.975,00		
Total	R\$	17.604,93		
aídas:				
Vencimentos e subsídios 08/2002	R\$	5.977,42		
S parte patronal 08/2002	R\$	1.375,26		
Assessoria Contábil 08/2002	R\$	420,00		
Assessoria Jurídica 08/2002	R\$	600,00		
Telefone e Internet 07/2002	R\$	207,53		
Material de consumo	R\$	412,50		
Serviços de terceiros e encargos	R\$	162,00		
Desp.ilum.fachada/reparo telhado prédi	oR\$	1.132,83		
Total		10.287,54		
Saldo para o próximo mês ==>	R\$	7.317,39		

- Prestação de contas de cópias, trans	missão	de fax e utili
zação de internet, realizados pela Cân	nara no	mês de Agosto
de 2002:		
Saldo Anterior	R\$	8,36
* Entradas:		
pias	R\$	16,60
Fax	R\$	2,50
tilização de Internet	R\$	2,70
Reposição Telefonemas Vereadores	R\$	6,89
Total Entradas	R\$	28,69
Soma	R\$	37,05
*Saídas:		
Material de consumo	R\$	12,00
Despesas com Correio	R\$	6,10
Total	R\$	18,10
Saldo para o próximo mês ==>	R\$	18,95

- Reuniões Ordinárias para Setembro

Dias 05 e 19-09-2002, às 19:00 horas, na Sede da Câmara, à Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro.

- Oficios Encaminhados

- * Do Vereador Alcides Ribeiro Dutra:
- Oficio nº 051/2002, de 22-08-02, solicitando ao Departamento Municipal de Obras uma verificação de presença de equinos soltos na Rua Paulino Leonel de Oliveira, Centro.
- * Do Vereador Evaldo Jesus de Souza:
- Oficio nº 050/2002, de 15-08-02, solicitando ao Executivo a realização de limpeza no Rio Paraopeba;

- Oficio nº 052/2002, de 26-08-02, encaminhando ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Câmara para 2003.
- * Do Vereador Eurico do Espírito Santo Filho:
- Oficio nº 054/2002, de 29-08-02, solicitando ao Senhor Prefeito apoio do Executivo para realização da VII Festa do Peão Boiadeiro de Cristiano Otoni.
- * Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima:
- Oficio nº 049/2002, de 14-08-02, solicitando ao Serviço de Arrecadação um recadastramento do IPTU no Município;
- Oficio nº 055/2002, de 29-08-02, solicitando cobertura ao Destacamento de Polícia Militar, em recepção a deputados em visita ao município em 30-08-2002.

* Do Vereador Valter Borges de Castro:

Oficio nº 053/2002, de 26-08-02, solicitando ao Departamento Municipal de Obras a retirada de um tubo da Copasa/MG, localizado sob a ponte do Rio Paraopeba, na Rua Manoel Domingos Baeta, Centro.

- Projetos em Discussão

No mês de setembro, deverão fazer parte da pauta das reuniões da Câmara, dentre outras ainda a serem apresentadas durante o mês, as seguintes proposições:

- Resolução nº 211/2002 Referenda despesa da Câmara para o Orçamento de 2003;
- Projeto de Lei nº 13/2002 Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção de Acidentes de Trânsito da cidade de Cristiano Otoni, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 14/2002 Dispõe sobre a criação do Título "Construtor da Educação" no Município de Cristiano Otoni, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 15/2002 Institui programa de produção agrícola comunitária, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 16/2002 Dispõe sobre denominação de via pública, do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 17/2002 Dispõe sobre denominação de vias públicas no Distrito de São Caetano, de autoria do Vereador José Rosa;
- Projeto de Lei nº 18/2002 Dispõe sobre denominação de Bairro e via pública, do Vereador Evaldo Jesus de Souza;
- Projeto de Lei nº 19/2002 Dispõe sobre denominação de via pública, do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima.

- Padre José Nogueira – A Saudade que ficou em nossa Comunidade I

Conforme abaixo-assinado apresentado pela comunidade de São Caetano, em apoio à minha iniciativa em apresentar nesta Casa Legislativa o projeto de Lei nº 17/2002, que denomina via pública em São Caetano, em simples e justa homenagem ao saudoso Pe. José Nogueira, que em 25 de agosto de 2001 partia para junto do Pai, deixando em cada pessoa de nosso município uma eterna saudade, digo que o mesmo não deve ser lembrado apenas como nome de rua, mas como uma pessoa que sempre esteve presente na vida de nossa comunidade, plantando a paz, o amor e a justiça através da luz da Palavra de Deus, e com seu exemplo de vida, que com tanto carinho e amor acolhia cada criança; com total compreensão e carinho acolhia os jovens; e com dedicação e apreço aos idosos. Com esta simples homenagem, lembramos com saudade do Pe. José Nogueira, e de tantos outros que de uma maneira simples cola-

boraram para a difusão e o crescimento do Reino de Deus em nosso meio.

Vereador José Rosa – Secretário da Mesa Diretora

- Curiosidades - Christianense Foot Ball Club

* Você sabia?

Em 21-04-1923 foi fundada em Cristiano Otoni uma agremiação esportiva com o nome de "Manoel Baeta Foot Ball Club", cujo estatuto foi registrado em Cartório no dia 26-05-1923. O campo de futebol era no local onde hoje está o Centro de Saúde. Em 31-03-1925, por decisão da Assembléia Geral, esta agremiação passou a chamar-se "Christianense Foot Ball Club", conforme registro datado de 22-05-1925.

Em 25-11-1952, o Christianense F. C., por meio de seu Presidente João Paulino Pereira Lima, adquiriu, de Mariana Bibiana de Araújo, conforme Escritura, o terreno onde foi feito um campo de futebol, chamado "Campo do Vermelho", ou "Vermelhão", devido à cor da terra. Em 15-09-1989, por intermédio de seus diretores (Antonio Jarbas e José Alberto Zille), foi realizada a troca do terreno com o sr. Manoel de Oliveira Dutra, passando o Christianense a ser o proprietário do terreno onde hoje se encontra o seu campo, que tem o nome de "Estádio Geraldo Magella", em homenagem a um de seus mais assíduos torcedores, que foi também jogador. Em convênio com a Assembléia Legislativa, foi colocado o alambrado. O atual Presidente é o sr. José Alberto Zille; e a Diretoxa Esportiva está a cargo do sr. Onofre Vieira Borges.

Entre as conquistas do Christianense, destacamos o empate em 1 x 1 com a Seleção de C. Lafaiete, na década de 1970, jogando naquela cidade. O gol do Christianense foi marcado por Tadeu, e o time-base daquela época era o da foto abaixo.

Vereador Wincler Magella Colaborou para esta matéria: Marcos Baeta de Assis



Christianense F. C., micio da decada de 1970. <u>De pe, da esquerda para a direita:</u> Santiago (técnico), João Luiz, Henrique, Waltinho, Tureca, Joaquim, Zé Boi, Paredão e Walter Zille (Presidente); <u>agachados:</u> David, Adilson, Tadeu, Marquinhos e Dequinha. Participavam também do time: Lão, Wilson, Zé Odilon e Preto.

- Composição da Câmara Municipal desde 1963 Continuação do número anterior

6º Mandato - 1983 a 1988

1ª Mesa Diretora:

PRESIDENTE: Alcides Ribeiro Dutra VICE: Caetano Tayares de Souza

SECRETÁRIO: Américo da Cunha Borges

DEMAIS VEREADORES:

Fulgêncio Borges de Castro

José Braz da Cruz

José de Paula Vieira Sobrinho

Paulo Cezar Nascimento de Oliveira

Sebastião Moreira de Souza

Wincler Luiz Magella

No próximo número, traremos os Vereadores do mandato de 1989 a 1992.

- Você sabe como funciona a Câmara Municipal? V FUNÇÕES DO LEGISLATIVO

Basicamente, são funções do Poder Legislativo Municipal: legislar, deliberar, fiscalizar, julgar e representar. Neste número, abordaremos a função legislativa.

Função Legislativa

Através desta função, a Câmara cria e vota, com sanção do Prefeito, as proposições com as matérias de competência do Município, com o que se estabelecem as leis municipais e se cumpre, no âmbito local, o *princípio da legalidade*, a que está sujeita a Administração.

No próximo número, continuaremos a tratar das funções da Câmara.

- Direitos do Povo

Direitos na Previdência - IV

Pensão por Morte

Será devida aos dependentes do segurado que falecer, seja ele aposentado ou trabalhador da ativa. São dependentes do segurado: a) o cônjuge, o (a) companheiro (a), e o filho não emancipado de qualquer condição menor de 21 anos ou inválido (também são considerados: o enteado e o menor tutelado); b) os pais; c) o irmão não emancipado menor de 21 anos ou inválido. A existência de dependentes de qualquer das classes anteriores exclui do direito os das classes seguintes. Ou seja: a pensão será concedida, em primeiro lugar, aos dependentes do item "a"; caso não haja, poderão habilitar-se os do item "b"; não os havendo, poderão ser incluídos os do item "c". Outros esclarecimentos: a) existe uma dependência mútua entre homem e mulher na previdência, o que significa que se uma mulher segurada do INSS falecer, seu marido ou companheiro faz jus à pensão; b) a aposentadoria pode ser recebida conjuntamente com a pensão por morte.

Auxílio-Doença

Será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Será devido ao segurado empregado a contar do 16º dia do afastamento da atividade (os primeiros 15 dias serão pagos pela empresa) e, no caso dos demais segurados (autônomo, empresário, doméstica, etc.), a contar da data do início da incapacidade e enquanto permanecer incapaz.

Auxilio-Acidente

Será concedido, como indenização, ao segurado empregado, exceto ao doméstico, quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem em redução da capacidade, de trabalho que habitualmente exercia. O recebimento de salário e a concessão de outro benefício, exceto aposentadoria, não prejudicará o recebimento do auxílio-acidente.

No próximo número, falaremos sobre auxílioreclusão, salário-maternidade e salário-família.

- II Torneio da Amizade - Resultados

1ª Rodada: Vargem Grande 3 x 1 Ordem e Progresso

Cirrose 3 x 0 Juventus

2ª Rodada: Pinheiros 1 x 0 Veteranos

Cirrose 4 x 0 Prefeitura

3ª Rodada: Vargem Grande 2 x 1 Prefeitura

Veteranos 2 x 2 Juventus

<u>4ª Rodada:</u> Ordem e Progresso 5 x 1 Juventus

Vargem Grande 3 x 3 Veteranos

<u>5ª Rodada:</u> Prefeitura 4 x 2 Pinheiros

Cirrose 3 x 0 Veteranos

Líder do torneio: Cirrose, 9 pontos em 3 jogos. Artilheiro: Alex (Prefeitura), 3 gols.